CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº129/ 2020

Considerando que o CORONA VÍRUS (COVID-19), se tornou uma pandemia em todo o mundo;

Considerando que o Brasil já registou 3033 casos de pessoas infectadas e o número de mortes já passa dos 70 casos, e tende ao avanço dos dados.

Considerando que o nosso Pais, não dispõe de leito suficiente para atendimento em com volume muito alto de pessoas;

Considerando que na cidade do Salvador, o chefe do Executivo decretou medidas restritivas para enfrentamento do corona vírus.

Considerando que toda categoria POLICIAL (militar e civil), continuam trabalhando, e desempenham um serviço ESSENCIAL, para manter a ordem pública e assegurar o cumprimento das medidas adotas, precisam de uma atenção especial.

Considerando que a prevenção e adoção das medidas de higiene, segurança e equipo de proteção, é o melhor caminho para conseguirmos conter o vírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Governador a criação do programa para disponibilização e distribuição de (álcool gel, máscaras e luvas) para os profissionais (Policiais Militares e civis) por parte do Governo do Estado.

Salvador, 27 de março de 2020.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner